



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 115 | Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03
Secretaria Municipal de Viação e Obras	03
Portaria	03

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 242/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e de outro lado, Empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 57/2023 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 38/2023 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.991912/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /pisso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01547. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que designa neste ato fiscal, a servidora MIKAELA SANTA DOS SANTOS MACHADO, inscrita no CPF sob o n. XXX.462.981- XX, e Fiscal Suplente a servidora VITÓRIA DO NASCIMENTO DIAS, inscrita no CPF sob o n. XXX.281.521-XX.

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

OLMI INFORMATICA LTDA

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 238/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.982.790/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: considerando o que tudo consta no Processo (Gedoc) nº 20.14.0001.0002132/2023-83, inerente ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 075/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO n. 238/2024, oriundo da adesão a Ata De Registro de

Preços n. 120/2023 decorrente do Pregão Eletrônico n. 75/2023 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Gespro n. 964498/2024), sujeitando-se as disposições ali expressas, segundo os princípios e exigências da Lei nº 14.133/2021 e atualizações, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Estadual 1.525/2022, e ainda nos termos das cláusulas e condições a seguir relacionadas. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO A REUNIÕES E EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VÁRZEA GRANDE-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 075/2023 e seus Anexos. VALORO valor total do presente Contrato é de R\$ 258.890,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa reais), em conformidade com a proposta comercial apresentada pela Contratada. UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162/0170. VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura aposta, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/202, justificada a necessidade e interesse da Administração. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, designa como fiscal e suplente os servidores: Fiscal Titular: O servidor, DEVALDO JOSE DA SILVA, inscrito na Matrícula n. 154235. Fiscal Suplente: O servidor, JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, inscrito na Matrícula n. 154329.

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA

CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 11/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a ANGAR BANK SEGURITIZADORA S/A, Sociedade anônima, inscrita no CNPJ n. 51.026.861/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento encontra fundamento no art. 124, II Lei n. 14.133/2021, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 4.914/2022, no Decreto Municipal n. 08/2023, Decreto Municipal n. 30/2023, e na Portaria n. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, nas condições do Convênio n. 011/2024, na justificativa exalada pela Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 999951/2024. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o oferecimento de "empréstimo consignado, com as parcelas descontadas em folhas de pagamento, prazo máximo de 48 meses e plataforma online com acesso e liberação rápida" aos servidores do Município de várzea Grande - MT. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, o servidor Marcos Rodrigues da Silva, inscrito na Matrícula n. 31375, e na função de suplente o servidor Valdemir Barbosa da Silva, inscrito na Matrícula n. 45515.

DATA DE ASSINATURA: 11.10.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENTE

ANGAR BANK SEGURITIZADORA S/A

CONVENIADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 26.877.656.0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65 Inciso I, a) e b) §1º da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 21/2024, bem como nos demais documentos acostados ao Processo GESPRO n. 989146/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto a aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO do Contrato n. 16/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites, água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 1.358.697,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), decorrente do acréscimo de 25% dos itens contratados, passando o contrato ao valor global de R\$ 6.994.769,38 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150/0155/. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE: 0166/0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente,

ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, na função de fiscal a servidora Daniela Rodrigues de Farias, Matrícula n. 130046, e na função de Suplente a servidora Arthur Assis de Oliveira, Matrícula n. 135238; o servidor Arley Ferreira de Assunção, Matrícula 143052, e na função de Suplente o servidor Edson Alfredo da Conceição, matrícula 147164; a servidora Mônica Aparecida Gonçalves, matrícula 108923 e na função de suplente a servidora Ana Carolina Rabello da Silva, Matrícula n. 137453. A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, na função de fiscal a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrita no CPF n. XXX.927.031-XX, e na função de Suplente a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF n. XXX.794.081-XX. A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, na função de fiscal a servidora Nívea Carolina Cupini, Matrícula n. 140666, na função de Suplente a servidora Francilene Oliveira Andreo, Matrícula 137406, para atender exclusivamente o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande; A servidora Anna Vitória da Costa Arcanjo, matrícula 159330 para atender as necessidades da Atenção Secundária.

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, a BLK CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.442.819/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. art. 65, I, a), §1º, da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 114/2024, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 991159/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SEU DETALHAMENTO, a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, a C CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA - DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II (CER II), localizada na Avenida Arthur Bernardes, Bairro: Jardim Aeroporto no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMS/VG, com intervenção em área aproximada de 3.500,70 M², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, laje, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitária, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate ao incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 260.953,82 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), decorrente do acréscimo de 5,41% dos serviços contratados, passando contrato ao valor global de R\$ 5.077.818,01 (cinco milhões, setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e um centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0162. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que, designa para este ato, os servidores PAULA GONÇALVES MACIEL GOMES, inscrita na Matrícula n. 151844, e na função de Suplente, o Senhor MICHAEL JHONATTAN ALVES DOS SANTOS, inscrito na Matrícula n. 130310, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 07.10.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

BLK CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 177/2021



PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa A. DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.851.418/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §2º, da Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 56/2021, no Termo de Contrato n. 177/2021, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 997033/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, o item. 4.1 e 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e o item 7.4.1. da CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua Poconé, Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, destinado a instalação do Centro de Tecnologia e Robótica de Várzea Grande – MT, para atender aos alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor do aluguel mensal a ser pago pelo Locatário será de R\$ 20.236,38 (vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), importando assim, o valor global no montante de R\$ 242.836,56 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento [06/10/2024]. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato: FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização caberá à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da servidora senhora Thais Correa dos Santos, inscrita no CPF n. XXX.731701-XX.

DATA DE ASSINATURA: 04.10.2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LOCATÁRIO

A. DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO EIRELI

LOCADORA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1122/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela(a) artigo Nº 01 do ato 388/2020 da data de 08/04/2020,e tendo em vista o que consta do processo nº 999822,

RESOLVE:

Interromper, a licença para trato de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus 27/02/2024 a 27/02/2026 concedido a servidora GLAUCIA SIDNEIA MEDINA BELJAK, matrícula nº , exercendo o cargo de lotada no(a) , retornando as atividades, a partir de 08 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 15 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32 /2024

PROCESSO Nº 988301/2024

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme descrição contida no **Edital Nº 32 /2024 e seus Anexos**. O objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUES, CILINDROS, BEM COMO LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO,

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS E LOCADOS E EVENTUAL TROCA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MATERNIDADE PÚBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IPASE E UPA CRISTO REI, UNIDADES SECUNDÁRIAS AMBULATORIAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR. A realização está prevista para o **dia 08 de novembro de 2024**, às **10h00min** (horário Brasília - DF). Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 15 de outubro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PROCESSO Nº 968677/2024

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme descrição contida no **Edital Retificado Nº 26/2024 e seus Anexos**. O objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NAS SEGUINTE ETAPAS: COLETA NAS UNIDADES GERADORAS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ANVISA E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO (BOMBONAS), A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

A realização está prevista para o **dia 07 de novembro de 2024**, às **10h00min** (horário Brasília - DF).

O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 15 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Portaria

PORTARIA Nº 44/2024 – SMVO/VG

"Tornar sem efeito a **Portaria nº 40/2024/SMVO/VG**, de 29 de agosto de 2024,em que torna sem efeito a Comissão do Processo Administrativo nº 01/2024 em desfavor da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.515.116/0001/24"**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 40/2024/SMVO/VG, com relação a tornar sem efeito a comissão do processo administrativo nº 01/2024 em desfavor da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.515.116/0001/24"**, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, edição nº 4.560 de 30 de agosto de 2024, página 685.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de outubro de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.